



**UNIVERSIDADE FEDERAL DO ACRE
CENTRO DE CIÊNCIAS BIOLÓGICAS E DA NATUREZA**

CONVOCAÇÃO

**COMUNICADO AOS DISCENTES QUE SE ENQUADRAM NA SITUAÇÃO DE
JUBILAMENTO REFERENTE AO PRIMEIRO SEMESTRE LETIVO DE 2022**

Comunicamos aos discentes, abaixo relacionados, do Curso de Bacharelado em Engenharia Florestal que se enquadram na **SITUAÇÃO DE JUBILAMENTO REFERENTE AO PRIMEIRO SEMESTRE LETIVO DE 2022**, para **APRESENTAREM DEFESA**, junto à Coordenação do Curso de Bacharelado em Engenharia Florestal, **num PRAZO CORRIDO E IMPRORRÓGÁVEL DE 10 DIAS** a partir da data de publicação deste comunicado.

Conforme consta no Regimento Geral da Ufac em seus artigos 356, 357 e 358 temos:

Art. 356 - O jubramento é o processo pelo qual o aluno é desligado do curso ao qual está matriculado e perde o vínculo com a universidade.

Art. 357 - O jubramento ocorrerá quando o aluno incorrer em uma das seguintes situações:

I - não concluir o curso de graduação no período máximo fixado para integralização curricular;

II - não renovar matrícula curricular em nenhuma disciplina durante dois semestres consecutivos ou intercalados;

III - trancar a matrícula total em curso por mais de dois semestres consecutivos ou três intercalados.

§ 1º Incorrerá também em pena de jubramento o aluno que cumulativamente incorrer nos limites permitidos estabelecidos nos incisos II e III deste artigo.

§ 2º A universidade poderá conceder prorrogação de prazo para conclusão de curso, nos termos estabelecidos por este Regimento e em normas internas.

§ 3º Não será computado, no prazo de integralização de curso, o período correspondente a trancamento de matrícula.

§ 4º Para fins de jubramento, considerar-se-á trancamento total de matrícula, a reprovação por falta em todas as disciplinas matriculadas em determinado semestre letivo.

Art. 358 - O jubramento não é automático, devendo ser precedido de processo administrativo a ser avaliado pelo Colegiado do Curso, que deverá deliberar, respeitada a ampla defesa do aluno e demais princípios do processo administrativo

regular.

NÚMERO DE ORDEM	DISCENTE	MATRÍCULA	SITUAÇÃO DO DISCENTE
1	Adenilson Sousa de Araújo	20190330092	Art. 357, II.
2	Amabile Vitoria Vieira dos Santos	20170330072	Art. 357, II.
3	Ana de Nazaré Amorim Bezerra	20190330012	Art. 357, II.
4	Andressa Lauany Mourão Ribeiro	20190330001	Art. 357, II.
5	Anibal Brasil Freire Bardales	20180330003	Art. 357, II.
6	Antônio Elias de Albuquerque Lima	20200330027	Art. 357, II.
7	Artur Lopes Chaves	20170333007	Art. 357, II.
8	Benedito Taylon Araújo Colombo	20190330013	Art. 357, II.
9	Carlos Augusto Joao Oliveira Santos	20160330171	Art. 357, III.
10	Carlos Eduardo Mezerhane de Medeiros	20170330061	Art. 357, II.
11	Caroline Chaar Della Libera	20180338039	Art. 357, II.
12	Cintia Gadelha Rodrigues	20170330078	Art. 357, II.
13	Daiane Mendes de Oliveira	20120330060	Art. 357, II e III.
14	Deivide Souza Lima	20200330018	Art. 357, II.
15	Dheizom Leite Silva	20210330027	Art. 357, II.
16	Diely Souza da Silva	20180330117	Art. 357, II.
17	Eduardo dos Santos Vitoriano	20210330050	Art. 357, II.
18	Emanuel de Souza da Silva	20140330007	Art. 357, II.
19	Evile da Silva Fernandes	20200330022	Art. 357, II.
20	Evillyn de Oliveira Gomes	20190330087	Art. 357, II.
21	Felipe Cavalcante De Souza	20170330023	Art. 357, II.
22	Flávio Miranda Velozo Andrade	20190338001	Art. 357, II.
23	Francisco das Chagas Ribeiro	20190330083	Art. 357, II.
24	Francisco Nailton Feitosa Lima Neto	20170330071	Art. 357, II.
25	Gabriel Lacerda da Silva	20200330013	Art. 357, II.
26	Gabriel Soares da Costa Fonseca	20150330017	Art. 357, II.
27	Geovana dos Anjos Vieira	20200330015	Art. 357, II.
28	Henrique da Costa Aragão	20190330066	Art. 357, II.
29	Hiago Ribas Lima Barbosa	20200330034	Art. 357, II.
30	Iana Maria Silva da Cunha	20200334023	Art. 357, II.
31	Ingredy Beatriz da Silva Albuquerque	20190330056	Art. 357, II.
32	Isabelle Vicente De Melo	20160330065	Art. 357, II.
33	Ismaile Costa da Silva	20200330059	Art. 357, II.
34	Jennyfer Maria De Almada Feijó	20150330038	Art. 357, II.
35	Joanne Amorim da Silva	20200330057	Art. 357, II.
36	João Gabriel Mendes de Araújo	20180334151	Art. 357, II.
37	Joao Marcos da Costa Moraes	20170330056	Art. 357, II.
38	Jorge Lucas Miranda Ramos	20200330001	Art. 357, II.
39	Jose Francisco da Silva Nunes	20190338002	Art. 357, II.
40	Jose Jordane de Negreiros Junior	20210330043	Art. 357, II.
41	Jose Victor Silva Sousa	20190330034	Art. 357, II.
42	Julia Nunes Marques	20180330014	Art. 357, II.
43	Juliana Barbosa Fraga da Silva	20180333006	Art. 357, II.
44	Kaio Lima de Souza	20190330054	Art. 357, II.
45	Kamylle da Silva Souza	20190330067	Art. 357, II.
46	Karen Melo Justo	20200330032	Art. 357, II.
47	Kelly Cristina da Silva Gurgel	20130333010	Art. 357, II.

48	Kelvin Sanches Santos de Lima	20200330056	Art. 357, II.
49	Kesley Fernando Oliveira	20190330079	Art. 357, II.
50	Kevin Freire de Almeida	20200330020	Art. 357, II.
51	Kleberon Ferreira De Oliveira	20160330015	Art. 357, III, § 1º.
52	Krisley Angel Barbosa Velasquez	20180330115	Art. 357, II.
53	Lais Victor	20120330079	Art. 357, II e III, § 1º.
54	Larissa Pinto de Miranda	20130330064	Art. 357, I.
55	Leandro Cabral Bandeira	20190330009	Art. 357, II.
56	Lielly Paulino Leitão	20190330046	Art. 357, III, § 1º.
57	Lívio Veras Junior	20180330023	Art. 357, II.
58	Luan Vitor dos Anjos Silva	20190330019	Art. 357, II.
59	Lucas Cassiano Barbosa Souto	20190330070	Art. 357, II.
60	Luís Fernando de Medeiros Moura	20180330126	Art. 357, II.
61	Luís Henrique Carvalho Da Costa	20170330086	Art. 357, II.
62	Luís Henrique Franca de Oliveira	20190335003	Art. 357, II.
63	Maiko Vieira Silva	20170330025	Art. 357, II.
64	Maikom Sales Amorim	20150330032	Art. 357, II.
65	Marcilio da Silva Goncalves	20200330046	Art. 357, II.
66	Maria Aparecida Oliveira Da Silva Brito	20160330045	Art. 357, II.
67	Maria Clara Costa da Silva	20210330020	Art. 357, II.
68	Maria Odete das Chagas Maciel	20120330056	Art. 357, I e II.
69	Matheus Rodrigues Lino	20150330079	Art. 357, II.
70	Mauricio Conde Ramon Oliveira	20160330012	Art. 357, II.
71	Michelle Jhuiane Mesquita de Fontes	20190330091	Art. 357, II.
72	Mikael Silva dos Santos	20210330078	Art. 357, II.
73	Mirla Sales Carvalho	20150334058	Art. 357, II.
74	Nadine Desere Alves de Souza	20140330078	Art. 357, II.
75	Nilton de Araújo Júnior	20180334156	Art. 357, II.
76	Osnilto Golfeto Junior	20170330079	Art. 357, II.
77	Pamela Barreto De Andrade	20170330033	Art. 357, II.
78	Paulo Manzini Neto	20170330021	Art. 357, II.
79	Pedro Antônio Mesquita de Oliveira	20180330116	Art. 357, II.
80	Priscila Feitosa de Lima	20190330057	Art. 357, II.
81	Ramon Arruda Braz	20160330073	Art. 357, III, § 1º.
82	Rayanne Falcão dos Santos	20140330070	Art. 357, II.
83	Rebeca Silva de Araújo	20180334148	Art. 357, II.
84	Revylla Ferreira Guedes	20190330053	Art. 357, II.
85	Ricardo De Sousa Barbosa	20170330030	Art. 357, II.
86	Sabrina Dutra Rodrigues	20210330077	Art. 357, II.
87	Sandra Mônica das Neves Galdino	20170338016	Art. 357, II.
88	Suziane Maria Silva de Souza	20170338101	Art. 357, III.
89	Talisson Silveira da Costa	20120330064	Art. 357, II.
90	Taylane Barbary de Mesquita Pereira	20170330082	Art. 357, II.
91	Thayany Benesforte da Silva	20190338003	Art. 357, II.
92	Vanessa Braga de Melo	20180330137	Art. 357, II.
93	Victor Arthur Alnert Vieira	20200330026	Art. 357, II.
94	Victoria Fagundes Queiroz	20200330037	Art. 357, II.
95	Vinicius Da Silva Cavalcante	20170330074	Art. 357, II.
96	Vitoria Braga de Oliveira	20190330078	Art. 357, II.
97	Vitoria Lucia Perdome Lopes	20190330055	Art. 357, II.
98	Walteir Costa de Oliveira	20190330020	Art. 357, II.
99	William Silva Moura	20190330093	Art. 357, II.
100	Wisley Marck Souza Farias	20130330097	Art. 357, I e II.

101	Wylam Sampaio da Cunha	20200330035	Art. 357, II.
102	Yago Mariano Lopes	20200330021	Art. 357, II.
103	Zion Ariel Batista Farhat	20200330036	Art. 357, II.

Rio Branco-AC, 14 de julho de 2022.

Assinado Eletronicamente

PAULO ANDRÉ TRAZZI

Coordenador do Curso de Bacharelado em Engenharia Florestal

Portaria n.º 1.106, de 31 de maio de 2021



Documento assinado eletronicamente por **Paulo Andre Trazzi, Coordenador**, em 14/07/2022, às 14:03, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.ufac.br/sei/valida_documento ou click no link [Verificar Autenticidade](#) informando o código verificador **0592456** e o código CRC **5A41F591**.

Rod. BR-364 Km-04 - Bairro Distrito Industrial
CEP 69920-900 - Rio Branco-AC
- <http://www.ufac.br>

Referência: Processo nº 23107.018789/2022-86

SEI nº 0592456